



Data de Impressão:

12/04/2019 13:32:11

Emitido por:

Alliuska Caroline da Silva

Oliveira Sobral

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

PORTARIA Nº 899/19
DE 12 DE ABRIL DE 2019

Revoga a Portaria nº 827/19 que designou Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe para, cumulativamente, atuar na 2ª Promotoria de Justiça das Execuções Criminais de Aracaju e na 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal de Aracaju.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda,

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior;

R E S O L V E:

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 827/19 que designou a servidora Érica Luize Lima Silva, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, para, cumulativamente, atuar na 2ª Promotoria de Justiça das Execuções Criminais de Aracaju e na 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 12/04/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0001932/2019-29**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:

12/04/2019 13:32:11

Emitido por:

Alliuska Caroline da Silva

Oliveira Sobral

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

de Aracaju, a partir de 15 de abril de 2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 15 de abril de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes
Procurador-Geral de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 12/04/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0001932/2019-29**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010